



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sábado, 05 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 711

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 53/2022

Abre crédito adicional suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.276, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 53/2022).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de outubro de 2022.

**JOEL CARDOSO**

Presidente

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

Vice-Presidente

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

1º Secretário

CARLOS A. P. FONTES

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Bruno Rodrigues Argente

Diretor Legislativo

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 53/2022).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade do pagamento referente a extinção do contrato de trabalho devido ao óbito do servidor, uma vez que o saldo do respectivo elemento da despesa é insuficiente para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de outubro de 2022.

JOEL CARDOSO

Presidente

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

Vice-Presidente

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

1º Secretário

CARLOS A. P. FONTES

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Bruno Rodrigues Argente

Diretor Legislativo

Atos da Presidência**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2022**

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si

conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012, art. 2º, Parágrafo Único, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5894/2022, de 24 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ALEX BORGES complemento de auxílio-doença, previsto na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08.09.2022.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de outubro de 2022.

JOEL CARDOSO**- PRESIDENTE -**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE**- DIRETOR LEGISLATIVO-****Licitações e Contratos****EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022**

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de novembro de 2022 às 13:00h. (horário de Brasília-DF).

OBS.: O edital completo poderá ser obtido através do site www.camarasantabarbara.sp.gov.br ou no Setor de Suprimentos da Câmara Municipal, situada na Rodovia SP 306 nº 1001, Jardim Primavera - Santa Bárbara d'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de novembro de 2022.

Fabio Antonio Dias**Subscritor do edital**